



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 518 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020- PG 01/1

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL.

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL N.º 249/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 028/2019

RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: **VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO**

Advogados: Marco Aurélio Gonzaga Santos e José Raimundo Nunes Santos

Recorrido: **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**

Procurador Geral: SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO

Considerando o quanto consta do Processo Administrativo Disciplina n.º 028/2019;

Considerando a interposição de Recurso de Revisão na forma da lei municipal;

Considerando o Parecer Jurídico expedido nos autos do Recurso de Revisão pela Procuradoria Geral do Município de Porto Franco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Porto Franco,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em todos seus termos, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Art. 2.º Dar provimento ao Recurso de Revisão interposto por VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, para o fim de declarar inválidos o Decreto Municipal n.º 110/2019 e todos os atos do Processo Administrativo n.º 028/2019, inclusive o Decreto Municipal n.º 174/2019, devendo assim ser considerados a partir desta data, nos termos do Parecer Jurídico aprovado no artigo anterior.

Art. 3.º Determinar que seja publicado no Diário Oficial do Município, e intimada a recorrente e seus advogados pessoalmente da presente decisão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 28 de dezembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Lucas Sousa Pimentel Miranda
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento